

**Controladoria
Geral do Município**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IGOR NORMANDO

Prefeito Municipal de Belém

TALITA REIS MAGALHÃES

Controladora Geral do Município

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE ATUAL E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES	5
Criação e âmbito de atuação	5
Fortalecimento institucional e governança	5
Desempenho Orçamentário	6
AÇÕES EXECUTADAS	7
Desenvolvimento e operacionalização das ações de acesso à informação	7
Operacionalização e manutenção do Portal da Transparência	7
4º Ciclo de avaliação dos Portais de Transparência Pública foi o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025	8
Elaboração do novo layout para o Portal da Transparência Pública Municipal	8
Elaboração e difusão do manual de gestão de risco	9
Elaboração do Plano de Governança Municipal	9
Implementação de iniciativas de capacitação técnica em controle interno e compliance	10
Relatório de Transição de Mandato (2024-2025)	10
Auditorias em execução (2025-2026)	10
Implementação do Plano Anual de Auditorias	12
Participação no CONACI em 2026	13
Incorporação da ferramenta ALICE (IA)	13
Atuação da Corregedoria	13
Implantação e fomento do Portal de Dados Abertos Integrada a plataforma + Brasil	15
Criação do Selo de Transparência e Boas Práticas para os Órgãos de Administração	15
PRÓXIMOS DESAFIOS	15
Desenvolvimento e operacionalização das ações de acesso à informação	15
CONCLUSÃO	17

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne e sistematiza as informações referentes à estruturação, organização e às principais entregas realizadas pela Controladoria Geral do Município de Belém (CGM) ao longo do seu período de atuação como órgão central do Sistema de Controle Interno. O documento consolida as ações executadas, os serviços prestados e os instrumentos de controle e governança implementados, demonstrando a evolução das práticas de acompanhamento, fiscalização e transparência no âmbito da administração municipal. Além disso, apresenta os mecanismos estratégicos adotados para o fortalecimento da gestão pública, em alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal e às normas que regem o controle interno.

A Controladoria Geral do Município de Belém (CGM), órgão central do Sistema de Controle Interno, atua para auxiliar a correta execução das políticas públicas e o aprimoramento da gestão municipal, em conformidade com os princípios da administração pública. Suas ações integram e harmonizam o Sistema de Controle Interno, por meio da expedição de normas gerais, instituição e aperfeiçoamento de sistemas de informações e fortalecimento de rotinas administrativas. A CGM também promove a transparência, gerencia o Portal da Transparência, acompanha políticas de acesso à informação, emite o Relatório Anual do Órgão Central (RASC) e propõe providências ao Chefe do Poder Executivo para melhoria contínua da gestão.

Sua missão institucional é promover a cultura de controle interno em toda a Administração Municipal, disseminando práticas de gestão baseadas em riscos e controles eficientes, fortalecendo a governança pública, defendendo o patrimônio público, prevenindo e combatendo a corrupção, promovendo a transparência, incentivando o controle social e garantindo a racionalidade dos gastos públicos. Dessa forma, a Controladoria atua de maneira estratégica para assegurar integridade, eficiência e qualidade na execução das políticas públicas municipais.

2. ANÁLISE ATUAL E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

2.1 Criação e âmbito de atuação

A Controladoria Geral do Município (CGM) é o órgão central do Sistema de Controle Interno, responsável pela coordenação das atividades de auditoria, integridade, correção e transparência. Sua trajetória institucional inicia-se na Auditoria Geral do Município (AGM), criada pela Lei nº 8.496/2006. Posteriormente, a Lei nº 9.538/2019 (art. 1º) transformou a AGM em Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência – SECONT, reorganizando sua estrutura e ampliando suas competências para abarcar, de forma integrada, auditoria interna, integridade e transparência.

Em seguida, a Lei nº 10.143/2025, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo, renomeou a SECONT para Controladoria Geral do Município – CGM, conforme art. 12, §2º, “a” e art. 18, preservando suas atribuições como órgão central do Sistema de Controle Interno. Assim, a evolução AGM → SECONT → CGM consolidou uma linha contínua de atuação, mantendo as mesmas funções essenciais e promovendo apenas atualização de nomenclatura e modernização estrutural para reforçar a governança pública.

2.2 Fortalecimento Institucional e Governança

Em 2025, a Controladoria Geral do Município (CGM) intensificou suas ações de fortalecimento institucional e governança ao elaborar Notas Técnicas de orientação, destinadas a auxiliar na padronização de procedimentos, no aprimoramento de rotinas administrativas e no fornecimento de diretrizes técnicas aos órgãos e entidades do Poder Executivo. Essas notas contribuíram para a uniformização de práticas, o aumento da segurança jurídica e a qualificação das decisões administrativas, reforçando a atuação preventiva da CGM.

Além disso, foram realizadas visitas técnicas aos órgãos municipais que as solicitaram, com o objetivo de verificar a conformidade de processos internos específicos e identificar oportunidades de melhoria.

De forma complementar, a CGM realizou interlocuções e diligências junto ao Ministério Público (MPPA) e ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA), envolvendo o envio de informações, esclarecimentos técnicos, atendimento a solicitações e a adoção de providências necessárias ao aprimoramento dos controles internos. Essas ações fortalecem a articulação institucional e ampliam a capacidade de resposta da Administração Municipal perante os órgãos de controle externo.

Essas iniciativas compõem o conjunto de ações executadas pela CGM no âmbito do fortalecimento institucional, contribuindo para o alinhamento das práticas administrativas aos princípios da eficiência, integridade e governança.

2.3 Desempenho Orçamentário

O planejamento orçamentário da Controladoria Geral do Município (CGM) para 2025 foi elaborado a partir das diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), contemplando os recursos necessários para a manutenção das atividades administrativas e para o desenvolvimento das ações voltadas ao fortalecimento do controle interno e da governança municipal. Ao longo do exercício, a execução orçamentária vem refletindo o andamento das principais despesas do órgão, cuja movimentação financeira pode ser visualizada no demonstrativo apresentado a seguir:

Indicadores Consolidados	Dotação Atualizada (R\$)	Valor Pago (R\$)	Contingenciamento (R\$)	Saldo Disponível (R\$)
Orçamento Total	R\$ 2.443.517,00	R\$ 2.078.684,58	R\$ 7.605,63	R\$ 364.832,42
Saldo para pessoal e encargos	R\$ 1.786.317,00	R\$ 1.558.665,00	-	R\$227.652,00
Manutenção do Órgão	R\$657.200,00	R\$520.019,58	R\$7.605,63	R\$137.180,42

3. AÇÕES EXECUTADAS

3.1 Desenvolvimento e Operacionalização das Ações de Acesso à Informação

A implantação do Sistema SISPATRI encontra-se em andamento, com previsão de implementação para o exercício de 2026. O sistema, já existente no âmbito estadual, tem por finalidade viabilizar a entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores pelos agentes públicos do Poder Executivo Municipal, abrangendo os momentos de posse, exercício e desligamento do cargo, emprego ou função. Para sua adaptação ao contexto municipal, foram adotadas todas as providências necessárias, incluindo a elaboração da regulamentação específica, formalizada por meio do Decreto Municipal nº 113.668/2025 de 29 de maio de 2025.

Como parte das ações preparatórias para a implantação, a Controladoria Geral do Município atua em parceria com a Belém Digital na finalização dos ajustes necessários, assegurando que a plataforma esteja alinhada às normas de integridade, transparência e conformidade administrativa. Essa colaboração tem como finalidade garantir que o SISPATRI esteja plenamente operacional e apto a atender às exigências legais e às necessidades dos agentes públicos no momento de sua implementação.

3.2 Operacionalização e Manutenção do Portal da Transparência

As informações disponibilizadas no Portal da Transparência constituem um dos itens avaliados anualmente pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) e pela Atricon, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

O acompanhamento é feito diariamente, e quando identificadas informações defasadas ou lacunas de informações no Portal, são acionados os pontos focais das unidades gestoras e a Belém Digital, por ser o órgão responsável pela operacionalização técnica do Portal, no intuito de buscar soluções imediatas às pendências ou mesmo para os problemas de ordem técnica identificados. Para o acompanhamento do Portal foi

desenvolvido um instrumento de monitoramento, com base na Matriz de Fiscalização do TCM-PA.

3.2.1 4º Ciclo de avaliação dos portais de transparência pública foi o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2025

Instituído pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon) do Brasil, em 2022, o PNTTP tem por objetivo avaliar o nível da transparência ativa nos portais da transparência, com base em uma matriz de avaliação elaborada pelo programa, onde o Portal da Transparência deve estar alimentado e atualizado, uma vez que a avaliação consiste no cadastramento, no sistema eletrônico da Atricon, dos links do Portal que dão acesso às informações disponibilizadas pelos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Belém.

Em 2025, foi realizado o 4º Ciclo de Avaliação dos Portais da Transparência, no âmbito do PNTTP, no período de abril a junho, quando então a CGM, por meio do setor da DIIT, adotou medidas para garantir a participação. De acordo com o resultado da avaliação divulgada no site Radar Nacional da Transparência (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/>) o índice de transparência alcançado PMB fará jus ao Selo Prata de Transparência Pública.

3.2.2 Elaboração de Novo Layout para o Portal da Transparência Pública Municipal

Em 2025, foi realizada uma atualização do layout do Portal da Transparência, desenvolvida em parceria entre a Controladoria Geral do Município e a Belém Digital. A nova interface tornou a navegação mais simples e intuitiva, facilitando o acesso às informações e aos dados públicos e reforçando o compromisso do Município com a transparência, a modernização das ferramentas digitais e a melhoria da experiência do cidadão.

3.3 Elaboração e Difusão do Manual de Gestão de Risco

A elaboração e difusão do Manual de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Município integra o conjunto de projetos e ações previstos para o período de 2026 a 2029. O documento reunirá orientações essenciais para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos nos processos administrativos, estabelecendo um padrão mínimo de procedimentos e contribuindo para a prevenção de falhas e a melhoria da tomada de decisão.

No momento, a iniciativa encontra-se em etapa preparatória, dependente da estruturação e designação da equipe técnica que será responsável pelo desenvolvimento do Manual. A constituição dessa equipe é etapa indispensável para o avanço dos trabalhos e para sua futura implementação.

3.4 Elaboração do Plano de Governança Municipal

A Controladoria encontra-se em fase de execução do Plano de Governança Municipal, correspondente ao ciclo 2026–2029, com sua elaboração iniciada em 2025. Este plano representa um instrumento estratégico essencial para orientar a administração pública na consolidação de práticas modernas de governança, alinhadas às necessidades do município e às exigências de eficiência, integridade e transparência na gestão.

A construção do documento está sendo estruturada com base nos objetivos estratégicos definidos para o período, que orientam as ações e diretrizes da governança municipal, sendo eles:

- Aumentar a eficiência na gestão pública e no uso dos recursos;
- Ampliar a transparência das ações e decisões;
- Prevenir atos danosos por meio da gestão de riscos e controles internos;
- Garantir maior segurança na tomada de decisões;
- Promover ética, transparência e proteção de dados;
- Fortalecer a cultura da integridade e boas práticas;
- Capacitar continuamente os servidores;

- Liderar iniciativas de governança, riscos e controles internos;
- Fomentar a participação e o controle social.

3.5 Implementação de Iniciativas de Capacitação Técnica em Controle Interno e Compliance

No exercício de 2025, foram desenvolvidas ações voltadas ao aprimoramento das competências técnicas relacionadas ao controle interno, compliance e integridade, visando fortalecer a capacidade institucional da Controladoria Geral do Município (CGM). Essas iniciativas integram o processo contínuo de qualificação das equipes e de aprimoramento dos mecanismos de controle, alinhando-se às diretrizes de governança pública e às necessidades operacionais dos órgãos municipais.

3.5.1 Relatório de Transição de Mandato (2024-2025)

Foi elaborado um Relatório em conformidade com as normas e procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº04/2024/TCMPA, que regulamentou o processo administrativo de transição de mandato no âmbito dos poderes públicos municipais do estado do Pará (2024-2025), determinando a validação e conferência de documentos para a emissão de novos Termos de Responsabilidade e outros procedimentos correlatos à troca de gestão. Para tal foi solicitado à todos os Controle Internos de todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal de Belém, o envio de Relatórios de Conformidade, instruído com documentos descritivos e planilhas visando substanciar a nossa análise para compor o Relatório final de Transição que foi apresentado ao Prefeito em Julho/2025 e posteriormente enviado ao TCM-PA.

3.5.2 Auditorias em Execução (2025-2026)

Em 2025, tiveram início auditorias de conformidade em diversos contratos da administração, com o objetivo de determinar se o objeto está em conformidade com normas aplicáveis. O trabalho de auditoria envolve a análise detalhada de atividades, transações financeiras e informações, em todos os aspectos relevantes quanto às normas que regem a entidade auditada, permitindo identificar eventuais

irregularidades, oportunidades de melhoria e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Auditoria encerrada 28/11/2025:

- 001/2025 - COMUS/SECOM

o Com o objetivo de analisar a regularidade de processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores, sobre a regularidade do Contrato Administrativo nº01/2019, e pagamentos de serviços efetuados pela Coordenadoria de Comunicação Social às empresas, FAX COMUNICAÇÃO LTDA, DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, GRIFFO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA, no período de 2022 à 2024.

Auditorias em andamento:

- 003/2025 - FVOS (FUNDO VER-O-SOL)/RESTAURANTE POPULAR

o Com o objetivo de verificar a conformidade do procedimento licitatório do Pregão eletrônico nº014/2021 e do subsequente Contrato Administrativo nº26/2022, firmado entre o Município de Belém, por meio do Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-sol e a empresa CORREA & REIS LTDA, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços continuados de operacionalização do Restaurante Popular “DESEMBARGADOR PAULO FROTA”.

- 004/2025 - CICLUS/SEZEL

o Com o objetivo de verificar a conformidade do procedimento licitatório “Concorrência Pública Nº 02/2023 – SESAN” e do subsequente Contrato nº 01/2024, firmado entre Município De Belém, por meio da Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – SEZEL, com a Concessionária Ciclus Amazônia S.A. (CNPJ: 53.769.781/0001-40), e Interveniência da Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL (CNPJ: 19.670.696/0001-91), cuja o objeto da contratação é a Concessão Administrativa dos Serviços Públicos especializados de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

- 005/2025 - Iluminação Pública/SEZEL

o Com o objetivo de conferência e análise sobre a regularidade da execução dos serviços de iluminação pública resultantes do Contrato Nº 001/2021-SEURB, firmado pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, sob tutela desta Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana de Belém – SEZEL, firmado com a Concessionária LUZ DE BELÉM SPE S.A., no período de 2024 a 2025; bem como do Contrato Nº 20132465636489, firmado entre o Município de Belém e a Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, cujo objeto é a “Cobrança e Arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP/COSIP.

Em 2025, serão concluídas as auditorias referentes à FVOS e a CICLUS/SEZEL, com a apresentação das análises de conformidade, indicação das normas aplicáveis e orientações para o adequado encaminhamento de cada achado. Já a auditoria sobre Iluminação Pública seguirá em execução ao longo do próximo exercício, estando prevista para ser finalizada em 2026, contemplando igualmente a avaliação jurídica e normativa dos temas examinados.

3.5.3 Implementação do Plano Anual de Auditorias

Como ação estratégica para o próximo ciclo, prevê-se a implementação de um Plano Anual de Auditoria, destinado a organizar e sistematizar as visitas e diligências presenciais nos órgãos municipais. A proposta consiste em estruturar um cronograma anual de acompanhamento, permitindo maior proximidade com as unidades do Executivo e fortalecendo a verificação preventiva das rotinas administrativas, em modelo semelhante às visitas realizadas aos núcleos setoriais de assuntos jurídicos.

Esse planejamento já começou a ser discutido internamente e deverá ser aprofundado junto ao setor responsável, a fim de verificar sugestões, referências e metodologias aplicáveis para a construção do plano. A implementação desse instrumento no ciclo 2026–2029 representa avanço importante para o fortalecimento do controle interno, aprimoramento da governança e ampliação da capacidade de atuação preventiva da Controladoria.

3.5.4 Participação no CONACI em 2026

Em 2026, está prevista a participação da CGM no encontro promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), espaço de referência para discussão, aperfeiçoamento e integração das práticas de controle interno no país. A participação permitirá o intercâmbio de experiências com outras controladorias, a atualização sobre tendências nacionais e o fortalecimento das capacidades técnicas do órgão, ampliando o alinhamento às boas práticas adotadas em âmbito nacional.

3.5.5 Incorporação da Ferramenta ALICE (IA)

Está prevista, para 2026, a incorporação da plataforma ALICE, desenvolvida pela Controladoria Geral da União (CGU), que utiliza inteligência artificial para analisar de forma automatizada as compras e contratações públicas do Governo Federal. Além de monitorar licitações, contratos e editais do Poder Executivo Federal, a ALICE também analisa centenas de processos de outros poderes e entes federativos. A partir da identificação de potenciais riscos e inconsistências, a ferramenta gera alertas que permitem uma atuação preventiva e tempestiva por parte dos órgãos de controle.

A finalidade da ALICE é agregar valor à gestão pública, identificando possíveis falhas que possam comprometer os objetivos dos processos licitatórios, como direcionamento de licitação para determinada empresa, sobrepreço de produtos ou serviços e contratação desnecessária. Dessa forma, a ferramenta fortalece o controle interno, moderniza os processos de análise e permite uma atuação proativa na prevenção e combate à corrupção, ampliando a eficiência e a transparência na administração pública.

3.5.6 Atuação da Corregedoria

Em 2025, a Corregedoria da Controladoria Geral do Município intensificou sua atuação institucional, tanto no âmbito da apuração disciplinar quanto no fortalecimento de seus instrumentos de governança. No período, foram abertos sete processos, sendo quatro de responsabilização, um de notícia de fato do MPPA, um referente ao pagamento de vantagens pecuniárias e um decorrente de pedidos de providências

relativos a auditorias realizadas em 2022. Todos esses procedimentos voltaram-se ao exame de possíveis irregularidades e ao acompanhamento de situações que demandavam apuração, reforçando o compromisso da CGM com a integridade, a ética e o cumprimento das normas disciplinares.

No total, 13 (treze) processos tramitaram no âmbito da DCOR em 2025, dos quais 7 (sete) foram integralmente saneados. Durante o exercício, foram emitidos 18 (dezoito) despachos, 12 (doze) ofícios, 11 (onze) notas técnicas, realizadas 10 (dez) reuniões oficiais e expedidas 7 (sete) portarias. Também foi instituída uma Comissão Processante, composta por integrantes da CGM, SEZEL e SEGOV, responsável por analisar encaminhamentos para eventuais aberturas de Processos Administrativos de Responsabilização e por conduzir diligências, como tomadas de depoimento, visitas in loco e expedição de ofícios a diversos órgãos da administração direta e indireta, bem como a particulares, garantindo a obtenção de informações e a adoção de providências necessárias à instrução correicional.

A Corregedoria ainda coordenou comissões de sindicância e de apuração, acompanhou procedimentos junto aos órgãos de controle externo e prestou respostas a demandas oriundas do Ministério Público e do Tribunal de Contas, assegurando atuação técnica e célere. No campo organizacional, avançou na estruturação de suas atividades, com destaque para a elaboração do Manual da Corregedoria, a definição do fluxo de processos internos e a apresentação do organograma e das competências da Diretoria de Corregedoria (DCOR).

Paralelamente, promoveu reuniões técnicas e interinstitucionais, elaborou relatórios circunstanciados e formulou propostas de encaminhamento, assegurando a adequada aferição de condutas, a observância do devido processo administrativo disciplinar e contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional de integridade, transparência e ética no âmbito da Administração Pública Municipal.

3.6 Implantação e Fomento do Portal de Dados Abertos Integrado a Plataforma + Brasil

A implantação do Portal de Dados Abertos será realizada em conjunto com a Belém Digital, com previsão para o período 2026–2029. A iniciativa visa integrar o município à Plataforma+Brasil, atualmente denominada Transferegov.br, ferramenta do Governo Federal destinada à gestão, ao acompanhamento e à transparência das transferências de recursos da União para estados e municípios. Seu propósito é aprimorar a gestão dos diferentes tipos de repasses federais, promovendo maior eficiência, transparência e rastreabilidade, além de fortalecer os mecanismos de controle sobre a aplicação dos recursos públicos.

3.7 Criação do Selo de Transparência e Boas Práticas para os Órgãos de Administração

O projeto de criação do Selo de Transparência e Boas Práticas foi iniciado em 2025 e encontra-se em fase de desenvolvimento, com continuidade prevista para 2026. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e incentivar os órgãos da administração que adotam práticas de transparência, integridade, gestão responsável de recursos públicos e conformidade com normas e procedimentos internos. O selo servirá como instrumento de valorização das boas práticas institucionais, estimulando a melhoria contínua, o fortalecimento da governança e o compromisso com a prestação de serviços públicos de forma ética, eficiente e alinhada aos princípios da administração pública.

4. PRÓXIMOS DESAFIOS

4.1 Continuidade das Ações em 2026

Em 2026, a Controladoria Geral do Município dará continuidade ao conjunto de ações estruturantes iniciadas em 2025, mantendo o foco na consolidação dos sistemas, procedimentos e instrumentos de governança que se encontram em fase de desenvolvimento. As prioridades para o próximo exercício incluem:

- Implantação do SISPATRI: continuidade dos ajustes realizados com a Belém Digital para conclusão da versão municipal do sistema e início da operacionalização da plataforma, conforme previsto para 2026.
- Aprimoramento do Portal da Transparência: manutenção do monitoramento diário, correção de inconsistências e evolução do novo layout implementado em 2025, garantindo aderência aos critérios do PNTP e às exigências do TCM-PA.
- Finalização das Auditorias iniciadas em 2025: conclusão do trabalho referentes ao contrato de Iluminação Pública, com elaboração dos respectivos pareceres e recomendações.
- Desenvolvimento do Plano de Governança Municipal: continuidade da elaboração do documento, que seguirá sendo estruturado ao longo de 2026 para consolidação dos objetivos estratégicos estabelecidos para o ciclo 2026–2029.
- Elaboração do Manual de Gestão de Riscos: avanço na construção do documento após a definição da equipe técnica responsável, etapa ainda pendente para o início efetivo dos trabalhos.
- Incorporação da plataforma ALICE (IA): implementação da ferramenta de inteligência artificial desenvolvida pela CGU, prevista para ocorrer ao longo de 2026, ampliando a capacidade de análise preventiva das contratações.
- Plataforma +Brasil (Transferegov.br): continuidade do projeto em conjunto com a Belém Digital, com foco na preparação técnica e normativa para início da integração em 2026.
- Criação do Selo de Transparência e Boas Práticas: desenvolvimento das etapas finais do projeto, com definição de critérios, metodologia de avaliação e etapas de implementação para início da aplicação em 2026.
- Implementação do Plano Anual de Auditoria: com cronograma de visitas e diligências presenciais nos órgãos municipais, estruturado em conjunto com o setor responsável, para fortalecer o acompanhamento preventivo e a governança no ciclo 2026–2029.

5. CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município finaliza o exercício de 2025 com desempenho institucional altamente satisfatório, atendendo às demandas de diversos Órgãos da Administração quanto a verificação de regularidade de atos, levantamento de situações encontradas na transição de governo, fortalecimento da transparência e publicidade das ações públicas, realização de Auditorias e necessárias ao melhor funcionamento da Gestão Pública e abertura de processos de Corregedoria. Observa-se a consolidação de estrutura organizacional e administrativa compatível com as competências legais atribuídas, bem como o estabelecimento de instrumentos estratégicos que assegurem a continuidade e efetividade das suas funções.

Nesse primeiro ciclo, a CGM se afirmou como um órgão estratégico na promoção da governança e no fortalecimento do Controle Interno Municipal da Prefeitura de Belém, visando assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos de gestão através do contínuo aprimoramento de suas ações. Para tal, visa realizar modernizações de processos e atuar de forma preventiva quanto à regularidade dos atos administrativos, através da realização de cursos preparatórios e de instrução à aplicabilidade das normas vigentes.

**TALITA REIS
MAGALHAES**

Assinado de forma digital
por TALITA REIS
MAGALHAES
Dados: 2026.03.30 15:54:37
-03'00'

TALITA REIS MAGALHÃES
Controladora Geral do Município